



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Coordenadoria Administrativa

PROTOCOLO GERAL
PROC. N° 11885/19

FLS. N° 02 ASS: maria

Barra Mansa, 21 de agosto de 2019.

Memo N° 80/2019/GEADM/SMS

De: Gerência Administrativa / SMS.
Para: Gabinete / SMS.

Requisição de Compra de Serviços

Vimos pelo presente solicitar de V. S^a autorização de serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades desta secretaria.

Possíveis confecções de carimbos:

- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 01 linha;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 02 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 03 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 04 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 05 linhas;
- Carimbo de madeira 04 linhas aproximadamente até 7cm com margem;
- Carimbo automático n° 10 e 20;
- Almofada carimbo automático tamanho 10 e 20;
- Borracha para carimbo automático 10 e 20;
- Carimbo de madeira redondo com 01 linha com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 02 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 03 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 04 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 05 linhas com margem.

Valor Estimado: R\$8.000,00

Período: 12 meses

Atenciosamente,

Aliandre Martins de Almeida
Coordenador
Matrícula 17123 SMS

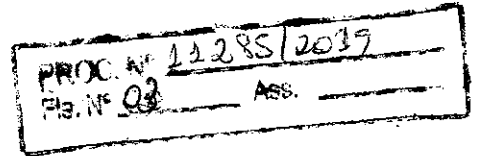
	Município de Barra Mansa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra Documento: 263 de 05/09/2019	SIGMA
		Página 1 de 1

Solicitante: 1.07.01.200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS. - 220
Nº manual do pedido:
Justificativa: Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Observações: Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Lançamentos

- 1 - 1 - Serviço - Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 01 linha;
 - Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 02 linhas;
 - Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 03 linhas;
 - Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 04 linhas;
 - Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 05 linhas;
 - Carimbo de madeira 04 linhas aproximadamente até 7 cm com margem;
 - Carimbo automático nº 10 e 20;
 - Almofada carimbo automático tamanho 10 e 20;
 - Borracha para carimbo automático 10 e 20;
 - Carimbo de madeira redondo com 01 linha com margem;
 - Carimbo de madeira redondo com 02 linhas com margem;
 - Carimbo de madeira redondo com 3 linhas com margem;
 - Carimbo de madeira redondo com 04 linhas com margem;
 - Carimbo de madeira redondo com 05 linhas com margem.



Quantidade: 1 **Valor estimado:** R\$ 8.000,00 **Valor total:** R\$ 8.000,00

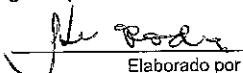
Dotação: 455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Funcional:** 03011030101052303339039000112

Tipo de material: - **Item da despesa:** 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações: Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de

Total: R\$ 8.000,00

Digitado por: Adriana Silva da Mota Rodrigues


 Elaborado por

Data: 05/09/2019

Responsável

Data: / /

Orçamento de confecções de carimbos:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÃO
CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7CM COM 01 LINHA	20,00	
CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7CM COM 02 LINHAS	23,50	
CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7CM COM 03 LINHAS	27,00	
CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7CM COM 04 LINHAS	32,00	
CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7CM COM 05 LINHAS	37,00	
CARIMBO DE MADEIRA COM 04 LINHAS APROXIMADAMENTE ATÉ 7CM COM MARGEM	35,00	
CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10 E 20	42,00	
ALMOFADA CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 10 E 20	21,00	
BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 10 E 20	38,00	
CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 01 LINHA COM MARGEM	41,00	
CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 02 LINHAS COM MARGEM	40,00	
CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 03 LINHAS COM MARGEM	47,00	
CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 04 LINHAS COM MARGEM	54,00	
CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 05 LINHAS COM MARGEM	61,00	

28.695.344/0001-81

LUIZ SERGIO DA SILVA ME

Rua Argemiro de P. Coutinho 11
 Centro - CEP 27400-000
 BARRA MANSA - RJ

Município de Barra Mansa
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

PROC. Nº 44285/2019
Fls. Nº 05 Ass. _____

05/09/2019 15:28

Página 1 de 1

UG/UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Data:** 05/09/2019
Tipo: DISPENSA **Nº:** 157 **Ano:** 2019
Centro de Custo: 10701200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS.

Histórico

Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Liberação

Data:	Documento:	Nº:	Ano:
Classificação resumida	Classificação Orçamentária da Despesa	Valor	
455	03011030101052303339039000112	2.000,00	
Total:			2.000,00

J. Adriana S.
Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

Emitido/Conferido



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO 11285/19
FLS 06
RUBR. 0



PORTARIA Nº 273/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº11285/2019**, referente à Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos:

LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Processo;

ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 – Fiscal do Processo;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

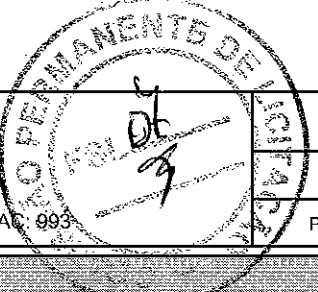
Barra Mansa, 13 de Setembro de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97



MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SIGMA

Formulário de Pesquisa de Preço
 Nº da elaboração: 170 Data: 24/09/2019 Nº do PAC: 993

Página 1 de 1

Fornecedor

Nome/Razão social:

CPF/CNPJ:

Telefone:

Fax:

Reg. Cadastral:

Endereço:

E-mail:

Responsável:

Cotação de Materiais/Serviços

ITEM 1: 1 - Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 01 linha;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 02 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 03 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 04 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 05 linhas;
- Carimbo de madeira 04 linhas aproximadamente até 7 cm com margem;
- Carimbo automático nº 10 e 20;
- Almofada carimbo automático tamanho 10 e 20;
- Borracha para carimbo automático 10 e 20;
- Carimbo de madeira redondo com 01 linha com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 02 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 3 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 04 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 05 linhas com margem.

Observação

Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

*Para período de 12 meses.

Marca Quantidade: 1 Vr. unitário Vr. total

Observações Gerais

Validade da proposta

Prazo de pagamento

Prazo de entrega

Data e local

Assinatura

Comprador

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 36.507.127/0001-49

Insc. estadual: ISENTA

Endereço: RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65

E-mail: compras_sms@barramansa.rj.gov.br

Telefone: (24)3322-7999

Fax: (24)32227999

Favor preencher os valores unitários e enviar para nossa área de compras



Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com>

**cotação**

3 mensagens

Cotação Prefeitura de Barra Mansa PMBM <cotacao.pmbm@gmail.com> 24 de setembro de 2019 11:55
Para: ivoleitedasilva@gmail.com, contato@grafica24hs.com.br, vendas@alocarimbos.com.br,
ELIEZERMDS@hotmail.com, palvespalmeiras2011@hotmail.com

BOM DIA !**SEGUE, EM ANEXO FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO.****CASO NÃO COTE, FAVOR RESPONDER NO CORPO DO EMAIL.****GRATO****THIAGO****ITENS:**

- 1 - CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7 CM COM 01 DE LINHA
- 2 - CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7 CM COM 02 DE LINHA
- 3 - CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7 CM COM 03 DE LINHA
- 4 - CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7 CM COM 04 DE LINHA
- 5 - CARIMBO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE ATÉ 7 CM COM 05 DE LINHA
- 6 - CARIMBO DE MADEIRA COM 04 LINHAS APROXIMADAMENTE ATÉ 7 CM COM MARGEM
- 7 - CARIMBO AUTOMÁTICO Nº10 E 20
- 8 - ALMOFADA CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 10 E 20
- 9 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 10 E 20
- 10 - CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 01 LINHA COM MARGEM
- 11 - CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 02 LINHAS COM MARGEM
- 12 - CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 03 LINHAS COM MARGEM
- 13 - CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 04 LINHAS COM MARGEM
- 14 - CARIMBO DE MADEIRA REDONDO COM 05 LINHAS COM MARGEM

Setor de Compras e Licitações - Cotações.

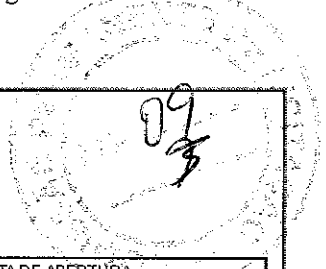
PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411 // (24)2106-3456 // (24) 2106-3515





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.695.344/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1985
NOME EMPRESARIAL LUIZ SERGIO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGINA CHAVE NA HORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
		UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 3323-0117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **11:14:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REGINA CHAVEIRO

SAND MAR CHAVEIRO LTDA

(24) 3323-8537 - 9904-2870

ID.: 8*14565 / 8*14566

Rua Promotor Francisco Chagas Bruno, 26 - Centro - CEP: 27310-270 - Barra Mansa-RJ

CNPJ: 09.587.438/0001-01

ICAM: 550999

Insc. Est.: 76.589.221

Data da Emissão: 04/09/19

Nome:

Qtd.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL R\$
01	Carimbo Maduira		
	Ridondado 2 Unhos		3800
01	Carimbo Maduira		
	Ridondado 3 Unhos		4400
01	Carimbo Maduira		
	Ridondado 4 Unhos		5000
01	Carimbo Maduira		
	Ridondado 5 Unhos		5500
	Até 5cm de diâmetro		
	TOTAL R\$		

ASSINATURA

Atenção: As peças não retiradas após 30 dias de emissão desta nota, serão vendidas para cobrir as despesas com o serviço.



REGINA CHAVEIRO

SAND MAR CHAVEIRO LTDA

(24) 3323-8537 - 9974-2870

ID: 871456578-14566

Rua Amador Francisco Chagas Bruno, 26 - Centro - CEP: 27310-270 - Barra Mansa, RJ

CNPJ: 09.587.438/0001-01

ICAM: 550999

Insc. Est: 78.889.221

Data de Emissão: 04/09/19

Nome:

Qtd.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL R\$
01	casimbo raduira		
	4 linhas / magra		3100
01	casimbo aut		
	30 ou 20		3800
01	almofada de casimbo		
	aut: 30 ou 20		1800
01	Bonê de casimbo		
	aut: 30 ou 20		1800
01	casimbo raduira		
	colando 1 linha		3300
TOTAL R\$			15200

ASSINATURA

Atenção: As peças não retiradas após 30 dias de emissão desta nota, serão vendidas para cobrir as despesas com o serviço.



REGINA CHAVEIRO

SAND MAR CHAVEIRO LTDA

(24) 3323-8537 - 5904-2870

ID: 8*14565/8*14566

Rua Promotor Francisco Chagas Bruno, 28 - Centro - CEP: 27310-270 - Barra Mansa-RJ

CNPJ: 09.587.438/0001-01

ICAM: 650999

Insc. Est: 76.589.221

Data da Emissão: 04/09/19

Nome:

Qtde.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL R\$
01	Carimbo madeira		
	1 linha		1700
02	Carimbo madeira		
	2 linhas		2100
01	Carimbo madeira		
	3 linhas		2500
01	Carimbo madeira		
	4 linhas		2900
01	Carimbo madeira		
	5 linhas		3300

TOTAL R\$

até 7 em Aprox.

ASSINATURA

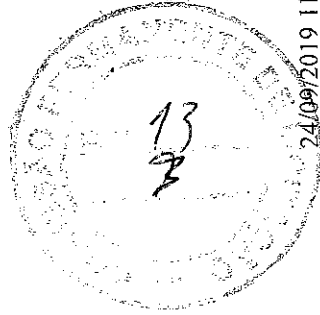
Atenção: As peças não retiradas após 30 dias de emissão desta nota, serão vendidas para cobrir as despesas com o serviço.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.587.436/0001-01 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 15/05/2008
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL SANDIMAR CHAVEIRO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO	NÚMERO 36
CEP 27.310-270	COMPLEMENTO LOJA COM PATIO NO N. 26
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA MANSA
UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO fupicom@superonda.com.br	TELEFONE (24) 3323-0117
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

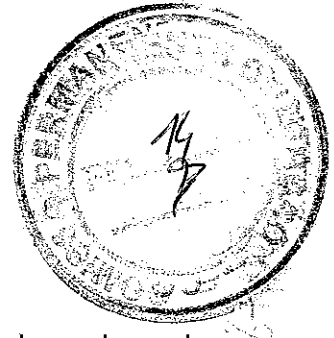
Emitido no dia **24/09/2019** às **11:12:43** (data e hora de Brasília).

Orcamento de confeccoes de carimulos:

- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 01 linha; 19,00
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 02 linhas; 23,00
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 03 linhas; 27,00
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 04 linhas; 31,00
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7cm com 05 linhas; 37,00
- Carimbo de madeira 04 linhas aproximadamente até 7cm com margem; 34,00
- Carimbo automático n° 10 e 20; 40,00
- Almofada carimbo automático tamanho 10 e 20; 20,00
- Borracha para carimbo automático 10 e 20; 21,00
- Carimbo de madeira redondo com 01 linha com margem; 36,00
- Carimbo de madeira redondo com 02 linhas com margem; 40,00
- Carimbo de madeira redondo com 03 linhas com margem; 46,00
- Carimbo de madeira redondo com 04 linhas com margem; 53,00
- Carimbo de madeira redondo com 05 linhas com margem; 60,00

12/10/20

Total: 462



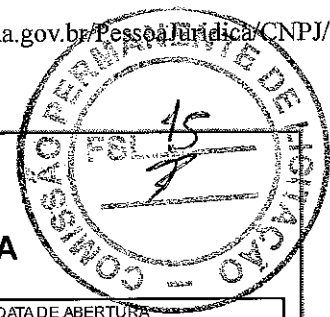
68.612.746/0001-90
PAULO CESAR SILVA CHAVEIRO-ME
Av. 03 de Outubro 666
Saúde - CEP 27.400-000
BARRA MANSA - RJ

68.612.746/0001-90
PAULO CESAR SILVA CHAVEIRO-ME
Av. 03 de Outubro 666
Saúde - CEP 27.400-000
BARRA MANSA - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.612.746/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULO CESAR SILVA CHAVEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DAS CHAVES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 3 DE OUTUBRO	NÚMERO 666	COMPLEMENTO CENTRO
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 27.321-740	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA MANSA	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

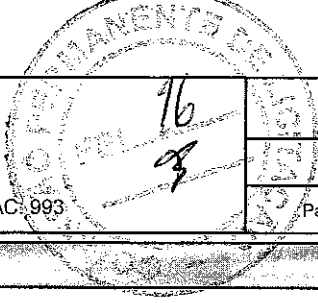
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **11:25:00** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Formulário de Pesquisa de Preço
Nº da elaboração: 170 Data: 24/09/2019 Nº do PAC: 993



SIGMA

Página 1 de 1

Fornecedor

Nome/Razão social: **Ivo leite da Silva**

CPF/CNPJ: 11.411.926/0001-96

Telefone: 999010204

Fax:

Reg. Cadastral:

Endereço: Av. Savio Gama 1195 Retiro VR

E-mail: ivoleitedasilva@gmail.com

Responsável: Ivo Leite

Cotação de Materiais/Serviços

ITEM 1: 1 - Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 01 linha; ----- R\$ 25,00
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 02 linhas;-----R\$ 40,00
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 03 linhas; -----R\$ 46,00
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 04 linhas; -----R\$ 52,00
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 05 linhas; -----R\$ 60,00
- Carimbo de madeira 04 linhas aproximadamente até 7 cm com margem; -----R\$ 65,00
- Carimbo automático nº 10 e 20; -----R\$ 40,00
- Almofada carimbo automático tamanho 10 e 20; -----R\$ 20,00
- Borracha para carimbo automático 10 e 20; -----R\$ 20,00
- Carimbo de madeira redondo com 01 linha com margem; -----R\$ 35,00
- Carimbo de madeira redondo com 02 linhas com margem;-----R\$ 38,00
- Carimbo de madeira redondo com 3 linhas com margem; -----R\$ 40,00
- Carimbo de madeira redondo com 04 linhas com margem;-----R\$ 45,00
- Carimbo de madeira redondo com 05 linhas com margem. -----R\$ 50,00

Observação

Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

*Para período de 12 meses.

Marca _____ Quantidade: 1 _____ Vr. unitário _____ Vr. total R\$ 511,00

Observações Gerais

30dd

30dd

5dd

Validade da proposta

Prazo de pagamento

Prazo de entrega

Volta Redonda 15/10/2019

Data e local

Assinatura

Comprador

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 36.507.127/0001-49

Insc. estadual: ISENTA

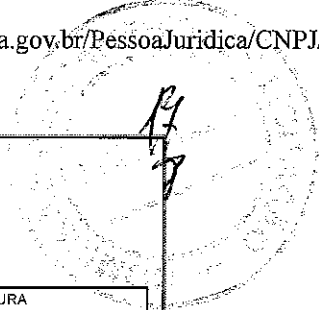
Endereço: RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65

E-mail: compras_sms@barramansa.rj.gov.br

Telefone: (24)3322-7999

Fax: (24)32227999

Favor preencher os valores unitários e enviar para nossa área de compras



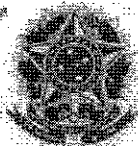
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.411.926/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2009	
NOME EMPRESARIAL IVO LEITE DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFITE FECHADURAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA	NÚMERO 1195	COMPLEMENTO	
CEP 27.281-421	BARRIO/DISTRITO RETIRO	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (24) 3356-3594		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

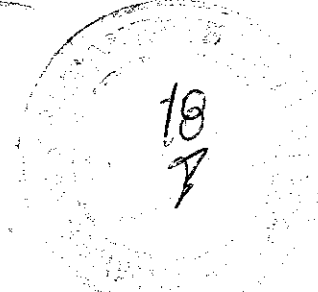
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2019 às 09:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA
CNPJ: 09.537.436/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

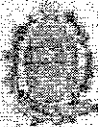
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:13 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: E5E6.207D.C670.ED18

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11
B

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema de Dívida Ativa, referente ao pedido 51929/2019, que no período de 1977 até 09/05/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SAND MAR CHAVEIRO LTDA

CNPJ: 01.587.438/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.59922.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuição de ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatva.j.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 10PL.1199.1611.0022

Esta certidão tem validade até 05/11/2019, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 09/05/2019 às 16:47:09.5, conforme artigo 11 da Resolução N. 2636 de 02/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra à PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Av. Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 e 10

Emita em 14/05/2019 às 18:52:27.0

[Handwritten signature]
14/05/2019



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2019/405098

Código de verificação de autenticidade: 3e2e38bbd6119dd27d3533d0e7c4f566

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 09.587.436/0001-01	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SANDMAR CHAVEIRO LTDA-ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 14/10/2019	ÀS 13:52:01
VÁLIDA ATÉ: 13/11/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400



Nº: 13154/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1092210134154201916820283

NOME SAND"MAR CHAVEIRO LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 134154
CPF/CNPJ 09.587.436/0001-01	RG/INSCR. ESTADUAL 78.589.221	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550999
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO, 36 - Barro - CENTRO - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Selecione

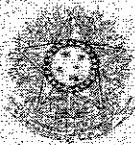
Observação:

Emissão: 04/09/2019.

Validade: 26/11/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMSM
Matricula: 4113-0



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

27
3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.587.436/0001-01

Certidão nº: 172191722/2019

Expedição: 09/05/2019, às 14:18:46

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAND'MAR CHAVEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.587.436/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

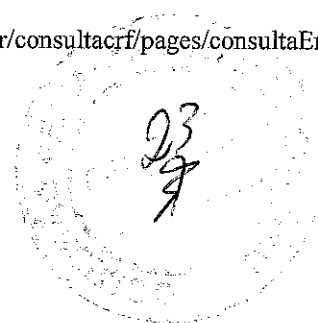
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.587.436/0001-01
Razão Social: SANDMAR CHAVEIRO
Endereço: R PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO 26 / CENTRO / BARRA MANSA / RJ / 27310-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2019 a 12/11/2019

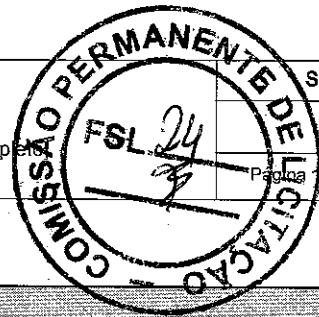
Certificação Número: 2019101403423486795990

Informação obtida em 16/10/2019 11:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 MAPA DE APURAÇÃO DA COMPRA DIRETA (ITEM) [Competição]



SIGMA

Página de 2

Documento 102 de 16/10/2019

PROCESSO 11285/2019/2019

OBJETIVO

Centro de Custo

1.07.01.200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS. - 220

ITEM 1 QUANTIDADE 1,00 UNIDADE

- 1 - Serviço - Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 01 linha;
 - Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 02 linhas;
 - Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 03 linhas;
 - Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 04 linhas;
 - Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 05 linhas;
 - Carimbo de madeira 04 linhas aproximadamente até 7 cm com margem;
 - Carimbo automático nº 10 e 20;
 - Almofada carimbo automático tamanho 10 e 20;
 - Borracha para carimbo automático 10 e 20;
 - Carimbo de madeira redondo com 01 linha com margem;
 - Carimbo de madeira redondo com 02 linhas com margem;
 - Carimbo de madeira redondo com 3 linhas com margem;
 - Carimbo de madeira redondo com 04 linhas com margem;
 - Carimbo de madeira redondo com 05 linhas com margem.

Fornecedor 4414 - PAULO CESAR SILVA CHAVEIRO ME
CPF/CNPJ 68.612.746/0001-90 **Telefone** 33221152
Endereço AV. 3 DE OUTUBRO Nº666
Bairro CENTRO **Cidade**

Contato
Preço unitário **Subtotal**
 R\$ 8.000,00 R\$ 8.000,00

Fornecedor 18937 - IVO LEITE DA SILVA
CPF/CNPJ 11.411.926/0001-96 **Telefone**
Endereço
Bairro **Cidade**

Contato
Preço unitário **Subtotal**
 R\$ 8.000,00 R\$ 8.000,00

Fornecedor 6264 - SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME
CPF/CNPJ 09.587.436/0001-01 **Telefone** 3323-8537
Endereço RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26
Bairro CENTRO **Cidade**

Contato
Preço unitário **Subtotal**
 R\$ 8.000,00 R\$ 8.000,00

Média simples: 8.000,00 8.000,00
Média aparada: 8.000,00 8.000,00

Modalidade Sugerida:	para	Valor Global:	8.000,00
Modalidade Sugerida:	para	Média Simples:	8.000,00
Modalidade Sugerida:	para	Média Aparada:	8.000,00

OBSERVAÇÕES

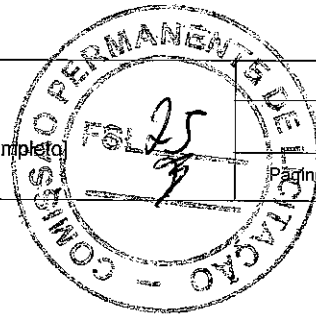
A EMPRESA SAND'MAR APRESENTOU O MENOR PREÇO.

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
4414	PAULO CESAR SILVA CHAVEIRO ME	1	R\$ 8.000,00
6264	SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME	1	R\$ 8.000,00
18937	IVO LEITE DA SILVA	1	R\$ 8.000,00



Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MAPA DE APURAÇÃO DA COMPRA DIRETA (ITEM) [Completo]



SIGMA

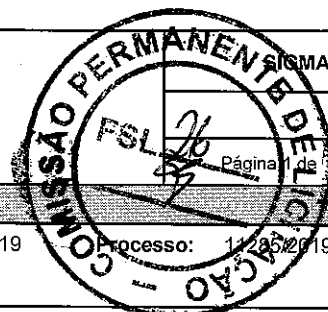
Página 2 de 2

Homologo e Adjudico



Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FORMULÁRIO PARA COMPRA DIRETA



DOCUMENTO PARA COMPRA DIRETA

Pesquisa de Preços: 102 Ano: 2019 Data da Compra: 16/10/2019 Processo: 12.285.2019/201

Objetivo:

Fornecedor: 6264 SANDMAR CHAVEIRO LTDA ME CNPJ/CPF: 09.587.436/0001-01
Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 28 Telefone: 3323-8537
Bairro: CENTRO Cidade:

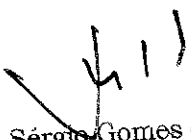
Item: 1 Unidade: Qtd: 1 Preço: R\$ 8.000,00 Total: R\$ 8.000,00

1 - Serviço de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

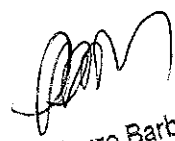
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 01 linha;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 02 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 03 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 04 linhas;
- Carimbo de madeira aproximadamente até 7 cm com 05 linhas;
- Carimbo de madeira 04 linhas aproximadamente até 7 cm com margem;
- Carimbo automático nº 10 e 20;
- Almofada carimbo automático tamanho 10 e 20;
- Borracha para carimbo automático 10 e 20;
- Carimbo de madeira redondo com 01 linha com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 02 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 3 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 04 linhas com margem;
- Carimbo de madeira redondo com 05 linhas com margem.

Total do Fornecedor: R\$ 8.000,00

Total do Documento: R\$ 8.000,00

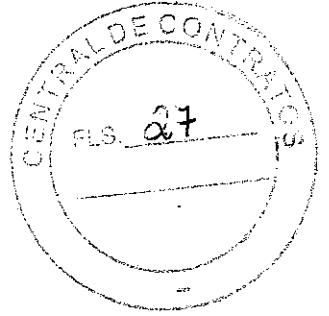

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Homologo e Adjudico


Erika Ribeiro Barbosa
Gerente Administrativa



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO Nº ____/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, entidade de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº com sede na doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. ... inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliado na cidade de, assinam o presente contrato de, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação é feita por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

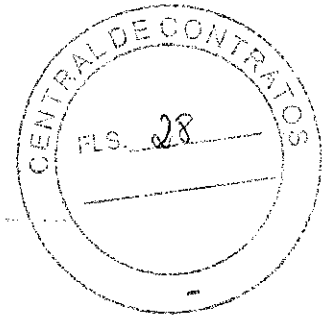
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a _____ para atender o, com estrita observância da proposta comercial, constante às fls. do Processo Administrativo nº, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, obedecendo principalmente a quantidade, unidade, especificação.

Parágrafo Único -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o serviço prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar o serviço contratado, mediante autorização do responsável pelo órgão competente, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de ... (.....) meses, contados a partir da data da assinatura deste pelas partes, podendo ser prorrogado se tiver interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O preço global do presente contrato é estimado em R\$......(.....).

Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem na aquisição, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

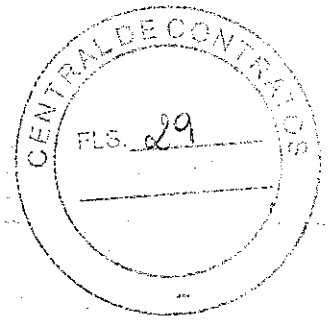
Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, devendo ser formalizada por meio de aditivo contratual, que poderá serônico, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da funcional programática nº _____, para pagamento do serviço, ora contratado, sendo que seu pagamento far-se-á mensalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrada da Nota Fiscal e tenha sido devidamente atestado a prestação do serviço, pelo órgão competente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula, refere-se ao exercício de 2019. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irrevogáveis de acordo com a Legislação Federal em vigor e segundo a Proposta Comercial, constante do Processo Administrativo nº _____ que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO FISCAL:

Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação a **CONTRATANTE** da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Décima, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao Município.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, ora contratados, será exercida pela Gerência _____, por meio de seu representante, devidamente credenciado.

Parágrafo Primeiro -

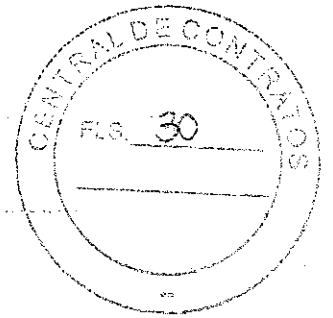
A fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Na prestação do serviço, ora contratado, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

Parágrafo Terceiro-

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no artigo 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do art. 80, do referido Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso que se verificar na data prevista para o início e fim do fornecimento, ora contratados, bem como pelo não cumprimento do disposto em alguma cláusula deste instrumento. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido este, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que foram apurados, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único -

Sem prejuízo das penalidades e da multa moratória prevista na presente cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar à **CONTRATADA**, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, por si, seus prepostos ou empregados, causar ao **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência possam surgir. Ademais, todo procedimento e material a ser utilizado será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

As partes contratadas elegem para domicílio legal deste contrato, o foro da Comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Gerência de Contratos

Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro

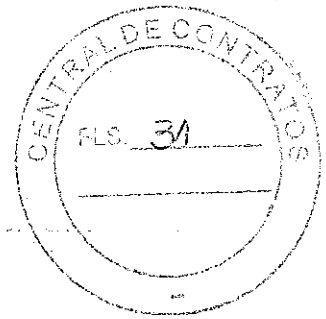
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400

28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br

0 (**24) 2106-3400 //



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Lido e achado conforme, vai este contrato devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

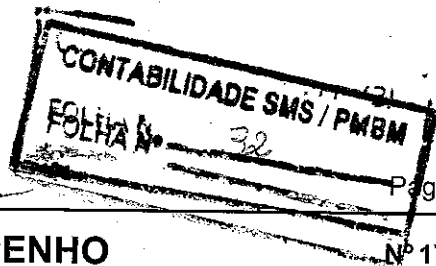
Barra Mansa-RJ., dede 2019.

Sérgio Gomes da Silva
p/CONTRATANTE

p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MANUTENÇÃO



DATA: 30/10/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº 1715

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código: 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código: 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano: 993 / 2019
Modalidade do Empenho: Global	Nº do Contrato / Ano: 074 / 2019
Nº Manual do Processo Licitatório:	Nº Manual do Processo: 11285/2019
Modalidade de Licitação: DISPENSA	
Nº protocolo:	Ano do protocolo:
Classificação Resumida: 455	Prog. de Trabalho: 1030101052303
Natureza da Despesa: 339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Lançamento: IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31	Dirf: Incide
Fonte de Recurso: 0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Fornecedor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME	Código: 36186
CNPJ/CPF: 09.587.436 / 0001 - 01	Insc. Estadual:
Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26	Insc. Municipal:
CEP: 27.310-270	Telefone: 3323-8537
Bairro: CENTRO	Cidade: BARRA MANSA
	UF: RJ

Especificação

PROC. Nº 11.285/2019.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFECCÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Saldo Anterior: 40.181,58	Saldo Atual: 38.181,58	Total: 2.000,00
----------------------------------	-------------------------------	------------------------

Valor por Extenso: DOIS MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 11.285/2019.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFECCÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

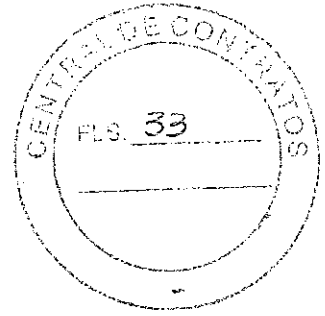
Jose Antonio da C. Franco
 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Vanessa R. Barçenios Moraes
 Vanessa R. Barçenios Moraes
 Controladora - CRC-RJ 093493/
 Matr. 12195-7

Sérgio Gomes da Silva
 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saú
 CPF 715.558.000-00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº, 705.562.707-97 residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **SAND'MAR CHAVEIRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.587.436/0001-01 com sede na Rua Promotor Francisco Chaga Bruno, nº 36, Centro, Barra Mansa/RJ doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. Sandra Regina da Silva** inscrita no CPF/MF sob o nº 02127988710 residente e domiciliada na cidade de Barra Mansa/RJ, assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARIMBOS**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº 11285/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação é feita por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

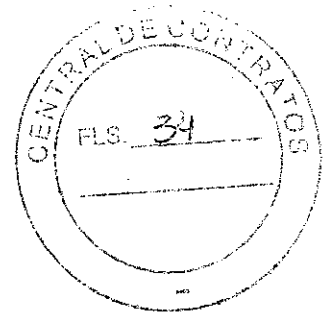
O presente contrato tem como objeto a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARIMBOS**, para atender o Fundo Municipal de Saúde, com estrita observância da proposta comercial, constante às fls. 10/12 do Processo Administrativo nº 11285/2019, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, obedecendo principalmente a quantidade, unidade, especificação.

Parágrafo Único -

Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o serviço prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar o serviço contratado, mediante autorização do responsável pelo órgão competente, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste pelas partes, podendo ser prorrogado se tiver interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem na aquisição, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, devendo ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da funcional programática nº 455 1030101052303 339039 01 0112, para pagamento do serviço, ora contratado, sendo que seu pagamento far-se-á mensalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrada da Nota Fiscal e tenha sido devidamente atestado a prestação do serviço, pelo órgão competente.

Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula, refere-se ao exercício de 2019. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

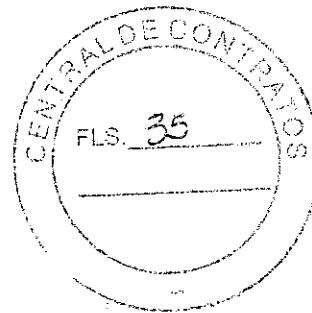
CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irremovíveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor e segundo a Proposta Comercial, constante do Processo Administrativo nº 11285/2019 que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO FISCAL:

Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação a **CONTRATANTE** da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Décima, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao Município.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, ora contratados, será exercida pela Gerência Administrativa, por meio de seu representante, devidamente credenciado.

Parágrafo Primeiro -

À fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados, nos termos do artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

No prestação do serviço, ora contratado, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

Parágrafo Terceiro-

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no artigo 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do art. 80, do referido Diploma Legal.

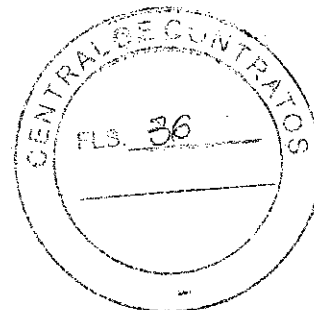
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso que se verificar na

Handwritten signatures and initials.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



data prevista para o início e fim do fornecimento, ora contratados, bem como pelo não cumprimento do disposto em alguma cláusula deste instrumento. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido este, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que foram apurados, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único -

Sem prejuízo das penalidades e da multa moratória prevista na presente cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar à **CONTRATADA**, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, por si, seus prepostos ou empregados, causar ao **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência possam surgir. Ademais, todo procedimento e material a ser utilizado será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

As partes contratadas elegem para domicílio legal deste contrato, o foro da Comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Lido e achado conforme, vai este contrato devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ., 30 de Outubro de 2019.



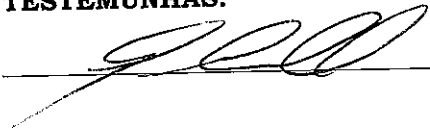
Sérgio Gomes da Silva
p/CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97



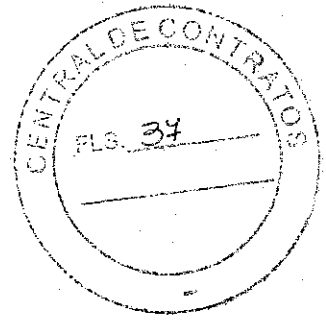
Sandra Regina da Silva
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 074/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E EMPRESA SAND'MAR CHAVEIRO LTDA ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARIMBOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

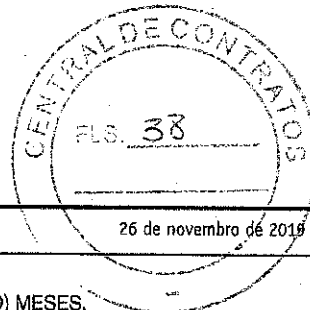
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. REDUZIDO Nº 455

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11285/2019

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial

EDIÇÃO Nº 1132 **DE** 26 **/** 11 **/** 2019



IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E CONSTRUÇÕES DOS MUROS DA USF MARIA VERONICA,
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 439;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06824/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DERLEI DE ALMEIDA FRANCO 03302118708
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 455;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09603/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E CONSTRUÇÕES DOS MUROS DA USF MARIA VERONICA,
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 439;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06824/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 465;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11120/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E CONSTRUÇÕES DOS MUROS DA USF MARIA VERONICA,
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 439;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06824/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2017;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO PERINATAL E PEDIÁTRICO SANTA MARIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA/ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR A CRIANÇA DE ALTO E MÉDIO RISCO POR MEIO DE INTERNAÇÃO E ATENDIMENTO EM LEITOS DE UTI PEDIÁTRICO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 465;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07415/2017.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO Nº 002/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;
CONTRATADO: A.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ABDO FELIPE, Nº 22, ANO BOM, BARRA MANSA/RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE IDOSO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, C/C ART. 24, INCISO X DA LEI DE FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO N. 455, NE 1713 DE 2019;

DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 178.800,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05735/2019;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 074/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E EMPRESAS SAND/MAR CHAVEIRO LTDA ME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11285/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 075/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E EMPRESA PRL BENÍCIO FILHO DEPOSITO DE GÁS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTAÇÃO DE GÁS DE 13 KG.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 484
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09694/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 076/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E EMPRESA I.R.M MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRO-ELETRÔNICOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 7.770,00 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 488
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05710/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 077/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E EMPRESA AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRO-ELETRÔNICOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.315,94 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 488
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05710/2019

EXTRATO CONTRATUAL

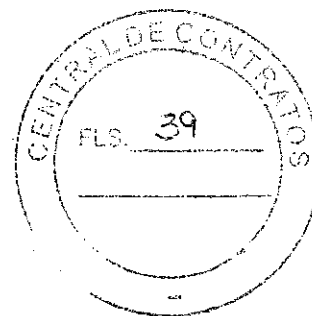
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 078/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E EMPRESA MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRO-ELETRÔNICOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 4.806,34 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 488
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05710/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 079/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E EMPRESA JK COMÉRCIO ATACADO E SERVIÇO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11101/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura



Retornar a Tela Anterior

Competência - 10/2019

Nº do Contrato (c/ano)

074/2019

Tipo de Contrato

Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ

09587436000101

Tipo de Pessoa

Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome

SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME

Objeto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARIMBOS.

Tipo de Moeda

Real

Valor

8.000,00

Licitação

-- Selezione --

Ato de Adesão / Dispensa /

11285/2019

Data Assinatura

30/10/2019

Dt. Início Execução

30/10/2019

Dt. Término Contrato

30/10/2020

Data Publicação

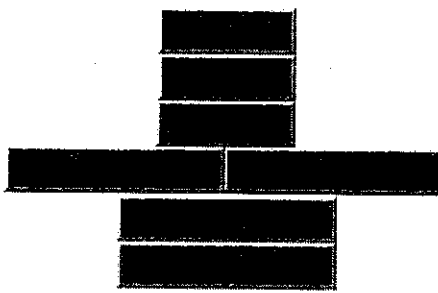
26/11/2019

Imprensa Oficial

NOTICIA OFICIAL

Exame Prévio Ass. Jurídica

Sim Não



DATA: 29/11/2019

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Nº 306

Classificação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Número do Empenho: 1715
 Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 993 / 2019
 Modalidade do Empenho: 2 Global N° do Contrato / Ano: 074 / 2019
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 11285/2019
 Tipo de Licitação: 1 DISPENSA
 Classif. Resumida: 455 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 01 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME Código: 36186
 CNPJ/CPF: 09.587.436 / 0001 - 01 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26
 CEP: 27.310-270 Telefone: 3323-8537 FAX:
 Bairro: CENTRO Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

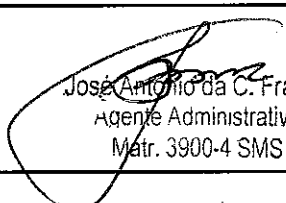
PROC. Nº 11.285/2019.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFEÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

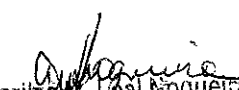
Saldo Anterior: 0,00 Saldo Atual: 0,00 Total: 2.000,00


Valor por Extenso: DOIS MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 11255/2019.**
 CANCELAMENTO DA NE CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA,


 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS


 Marilza de L. L. Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS


 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CDE 705 562.707 - 97

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

Município de Barra Mansa
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

PROC. Nº 11285/2019
FIS. Nº 22 ASS. _____

15/01/2020 08:38

Página 1 de 1

UG/UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Data: 02/01/2020		
Tipo: DISPENSA	Nº: 11	Ano: 2020		
Centro de Custo: 10701200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS.				
Histórico				
CUSTEAR DESPESAS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS (PROCESSO Nº 11285/2019).				
Liberação				
Data:	Documento:	Nº:	Ano:	
Classificação resumida		Classificação Orçamentária da Despesa		Valor
376	03011030101052303339039000112			1.000,00
Total:			1.000,00	
<p><i>Adriana S. da M. Rodrigues</i> Adriana S. da M. Rodrigues APOIO ADMINISTRATIVO MAT. 12074 - SMSAU/BM</p>				

Emitido/Conferido


PROC. Nº 11285/2019
Fls. Nº 43 Ass. _____

Município de Barra Mansa
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

10/03/2020 09:54

Página 1 de 1

UG/UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Data: 03/02/2020		
Tipo: DISPENSA	Nº: 165	Ano: 2020		
Centro de Custo: 10701200 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SMS.				
Histórico				
Custear despesas com empresa especializada em serviço de confecção de carimbos (Processo Nº 11285/2019).				
Liberação				
Data:	Documento:	Nº:	Ano:	
Classificação resumida		Classificação Orçamentária da Despesa		Valor
755	03011030200502159339039000244			1.000,00
Total:				1.000,00


Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

Emitido/Conferido

DATA: 02/01/2020 **NOTA DE EMPENHO** **Nº 185**

Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	993 / 2019
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	074 / 2019
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	11285/2019
Modalidade de Licitação:	DISPENSA		
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	376	Prog. de Trabalho:	1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Dirf: Incide
 Lançamento:	IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31		
Fonte de Recurso:	0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		

Fornecedor:	SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME	Código:	36186
CNPJ/CPF:	09.587.436 / 0001 - 01	Insc. Estadual:	
		Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26		
CEP:	27.310-270	Telefone:	3323-8537
		FAX:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	BARRA MANSA
		UF:	RJ

Especificação

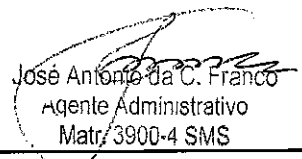
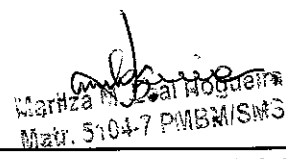
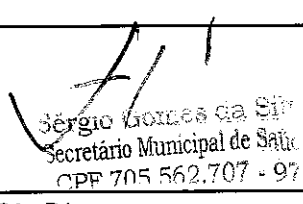
PROC. Nº 11.285/2019
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

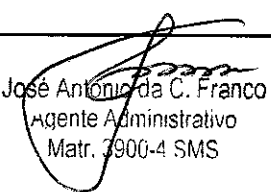
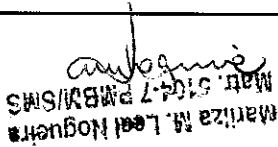
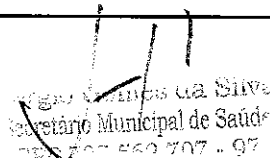
Saldo Anterior:	415.257,46	Saldo Atual:	414.257,46	Total:	1.000,00
------------------------	------------	---------------------	------------	---------------	----------

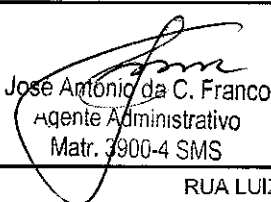
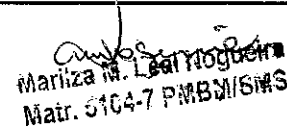
Valor por Extenso: HUM MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 11.285/2019
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 Mariza M. de A. Mogueira Matr. 51047 PMBM/SMS	 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.		

DATA: 03/02/2020		NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO		Nº 39	
Classificação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Código: 0301	
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Código: 0302	
Número do Empenho: 185					
Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar		Nº do Processo / Ano: 993 / 2019			
Modalidade do Empenho: 1 Ordinário		Nº do Contrato / Ano: 074 / 2019			
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo: 11285/2019			
Tipo de Licitação: 1 DISPENSA					
Classif. Resumida: 376		Prog. de Trabalho: 1030101052303		Manutenção da Unidade - FMS	
Natureza da Despesa: 339039 01		Fonte de Recurso: 0112		RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE	
Credor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME				Código: 36186	
CNPJ/CPF: 09.587.436 / 0001 - 01		Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	
Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26					
CEP: 27.310-270		Telefone: 3323-8537		FAX:	
Bairro: CENTRO		Cidade: BARRA MANSA		UF: RJ	
Especificação					
PROC. Nº 11.285/2019 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .					
Saldo Anterior: 219.599,20		Saldo Atual: 220.599,20		Total: 1.000,00	
Valor por Extenso: HUM MIL REAIS*****		*****			
Justificativa					
PROC. Nº 11285/2019.** ANCELAMENTO DA NE Nº 185/20 PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA.					
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Mariza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 SMS/SMS		 Regina Campos da Silva Secretário Municipal de Saúde Matr. 550 707 - 97	
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.					

DATA: 03/02/2020	NOTA DE EMPENHO	Nº 363
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código: 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	993 / 2019
Modalidade do Empenho: Global	Nº do Contrato / Ano:	074 / 2019
Nº Manual do Processo Licitatório:	Nº Manual do Processo:	11285/2019
Modalidade de Licitação: DISPENSA	Nº do processo (protocolo):	
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	
Classificação Resumida: 755	Prog. de Trabalho: 1030200502159	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa: 339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Dirf: Incide
Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31		
Fonte de Recurso: 0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS	
Redor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME		Código: 36186
CNPJ/CPF: 09.587.436 / 0001 - 01	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:
Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26		
CEP: 27.310-270	Telefone: 3323-8537	FAX:
Bairro: CENTRO	Cidade: BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação		
PROC. Nº 11.285/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFECCÃO DE CARIMBOS, PÁRA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,		
Saldo Anterior: 1.481.289,24	Saldo Atual: 1.480.289,24	Total: 1.000,00
Valor por Extenso: HUM MIL REAIS*****	*****	
Justificativa		
PROC. Nº 11.285/2019.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFECCÃO DE CARIMBOS, PÁRA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,		
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	 Sergio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde Matr. 562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.		



TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 074/2019

De acordo com o previsto na cláusula sexta do contrato acima mencionado, **Processo Administrativo n. 11285/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTEMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SAND'MAR CHAVEIRO LTDA ME**, que tem como objeto de prestação de serviços em confecção de carimbos de acordo com a justificativa da gerência administrativa e orientação jurídica constante em fls. despacho n. 02 do processo administrativo 11285/2019, fica a dotação orçamentária alterada para nº 755 1030200502159 339039 01 0244, sendo que as despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Portanto, segue ao **Secretário Municipal de Saúde**, o Sr. **Sérgio Gomes da Silva**, para ciência e autorização de adequação orçamentária, devendo ser comunicado a **CONTRATADA** referente a nova dotação orçamentária.

Barra Mansa/RJ, 03 de Fevereiro de 2020.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
1109 707 - 97



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ: ./-

NOTA DE RESERVA

NÚMERO: **12/2020**

DATA DO EMPENHO: 26/06/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 778

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 0.2.55. - PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS

VALOR RESERVA

R\$: 3.000,00

** TRES MIL REAIS **

16/07/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Excluída.

[Assinatura]
Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAUIEM

Pl. 48



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **957/2020** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 10/07/2020
CONTRATO: **74/2019** ADITIVO: TIPO: **06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 778
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 10 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FONTE DE RECURSO: 0.2.55. PORTARIA 3918/19 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PA
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 1251791 SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME CPF/CNPJ: 09.587.436/0001-01
ENDEREÇO: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26 NÚMERO:
BAIRRO: CENTRO CEP: 27.310-270
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

PROC. 11285/2019
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM CONFECCÃO DE CARIMBOS.

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 6.890.638,52 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO EMPENHO: **3.000,00** ** TRES MIL REAIS **
SALDO ATUAL: 6.887.638,52

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
MAT. 17437 SMS. 111 MEV

VANESSA REAL B. MORAES
CONTADORA
MAT. 13140-7

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE PROTOCOLO

Nº PROCESSO: 11285/19	Nº DA FOLHA: 01	RÚBRICA: maria
---------------------------------	---------------------------	--------------------------

AO Gabinete.

Solicito autorização para contratação de empresa especializada em confecção de cartões, conforme documento anexo a fl. 02.

- Gestor: Vanessa

Alves da Silva, matrícula 17364;

- Fiscal: Adriana Silva da Mata Rodrigues, matrícula 12074.

Em: 13/09/2019.

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/EM

CPH

Autarigo

Comitê de Petarua 27/3/19,
 à fls. 06.

Para proceder.

Em 13/09/19

Sergio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Do Gabinete

Para homologação, nos termos do parecer.

Em 18/10/19

Luciana Verr
 Assistente Técnico
 Matr. 17366

A CPL

Para proceder.

Em: 18/10/19

Renata Elaine F. Oliveira
 Secretária de Gabinete
 Mat. 17195

A Central de Contas
 Para o contôto

EM

21/10/19

Erika Ribeiro Barosa
 Gerente Administrativa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 1285/2019 | Folha: 03 | Rubrica: Ju

A Central de Contratos
para elaboração
do Termo de Ajusta-
mento.

Em: 03/02/2020.

Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

Ao Casar

segundo com o sig

UNASO

em 03/07/20

Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PMSM

Ao Gabinete.
Senhor Secretário,
solicito autoriza-
ção para empenho
complementar no
valor de R\$ 3.000,00
(três mil reais),
na dotação 478)

diado, para melhor
adequação orçamentária.
Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM
26/06/2020

A Contabilidade
Autorizo

Em: 26/06/20

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.560.707 - 07

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Empenho nº
357
No valor de R\$ 3.000,00
em 10/07/2020

Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SJ/SPMEX

Ao Geadm

Para material
Em: 10/07/20

Renata Elaine F. Oliveira
Secretária de Gabinete
Mat. 17195



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: 1285/19	Folha: 02	Rubrica:
-----------------	-----------	----------

Ao Gabinete SMS
Emitida Nota de Anulação de Empenho nº 306
no valor de R\$ 2.000,00
em 29/11/19

Jose Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr/3900-4 SMS

Ao Gabinete,
 Senhor Secretário,
 mediante autorização
 para emissão de
 empenho no valor
 de R\$ 2.000,00, dotação
 376/2020, para custe-
 ar despesas com em-
 presa especializada
 em serviço de confe-
 ção de carimbos.

Bloqueio anexo a fl. 42.
 Em: 02/01/2020.

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAUIBM

LA contabilidade
 Autorizo
 Em: 26/1/2020

Sergio da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Empenho nº 185
No valor de R\$ 1.000,00
em 02/01/2020

Marcia de Saal Nogueira
 Matr. 5104-7 P/MBN/SMS

Udo Gradim
 Para proceder
 Em: 02/01/20

Renata Elaine F. Oliveira
 Secretária de Gabinete
 Mat. 17195



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE PROTOCOLO

Nº PROCESSO: 11985/19	Nº DA FOLHA: 01	RÚBRICA: maria
---------------------------------	---------------------------	--------------------------

AO Gabinete.

Solicito autorização para contratação de empresa especializada em confecção de cartões, conforme documento anexo a fl. 02.

- Gestor: Larissa

Alves da Silva, matrícula 17364;

- Fiscal: Adriano Silva da Mata Rodrigues, matrícula 12074.

Em: 13/09/2019.

Adriano S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/EM

CPH

Autariza

Comitê de Portaria 243/19,
 de fls. 06.

Para proceder.

Em: 13/09/19

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

do Gabinete

Para homologação, nos termos do parecer.

Em 18/10/19

Luciana Verrini
 Assistente Técnico
 Matr. 17366

CPH

Para proceder.

Em: 18/10/19

Renata Elaine F. Oliveira
 Secretária de Gabinete
 Mat. 17195

A Central de Contas
 para o controle

Erika Ribeiro
 Gerente Administrativa

21/10/19

A CONTABILIDADE

PARA ANEXO DO CONTRATO DE EMPENHO

em 30/10/19

Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PBM

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Empenho nº
<u>1715</u>
No valor de R\$ <u>2.000,00</u>
em <u>30/10/19</u>

José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

A Central de Contratos

Para proceder

em: 30/10/19

Renata Elaine F. Oliveira
Secretária de Gabinete
Mat. 17195

Ao GADM

PARA ANEXAR AO CONTRATO FOMENTO

em 30/10/19

Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PBM

em TEMPO

Ao GADM

Segue ANEXO O CONTRATO N° 074/2019.

em 26/11/19

Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PBM

Ao Gabinete.

Senhor Secretário,

solcito autorização para cancelar saldo de empenho N° 1715/2019, no valor de R\$ 2.000,00. Tal solicitação será necessária, devido o saldo não ser utilizado no ano vigente.

Em: 29/11/2019.

Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

A Contabilidade

autorizo

em: 29/11/19

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705 562.707 - 97



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: 11285/19	Folha: 02	Rubrica:
------------------	-----------	----------

Ao Gabinete SMS
Emitida Nota de Anulação de Empenho nº 306
no valor de R\$ 2.000,00
em 29/11/19

Jose Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

LA Contabilidade
 Autorizo
 Em: 26/1/2020

Sergio da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete,
 Senhor Secretário,
 solicito autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 2.000,00, do nº 376/2020, para custear despesas com empresa especializada em serviço de confecção de carimbos.

Bloqueio anexo nº 42.
 Em: 02/01/2020.

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/BM

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Empenho nº 185
No valor de R\$ 1.000,00
em 02/01/2020

Maria do Espirito Santo
 Matr. 5104-7 PWB/SMS

Udo Gradim
 Para proceder
 Em: 02/01/20

Renata Elaine F. Oliveira
 Secretária de Gabinete
 Mat. 17195

Ao Juizado.

Solicito orientação

referente a alteração
orçamentária do contrato
nº 074/2019. Tal solicita-
ção se faz necessária
tendo em vista a abuti-
za de crédito orçamentário.
Em: 03/02/2020.

Adriana
Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

A BEADM

Deve ser realizado termo
de opostos // redistribuição
organiza. 03/02/2020

Roberto
Roberto da Silva Francisco
Procurador do Município
OAB/RJ: 193.828
Mat: 19.190

Ao Gabinete.

Senhor Secretário, soli-
cito autorização para
cancelamento do saldo
de empenho N: 185/2020,
no valor de R\$ 1.000,00
(Hum mil reais) e soli-
cito empenho no mesmo
valor na dotação 755/2020,
para melhor adequação
orçamentária, conforme
orientação de Procuradoria.
Em: 03/02/2020.

Adriana
Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

Castalilidach
Autorizo.

Em 03/02/2020

JW
Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 705.562.707 - 97

Ao Gabinete SMS
Emitida Nota de Anulação de
Empenho nº 39
no valor de R\$ 1000,00
em 03 / 02 / 2020

Jose
José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Empenho nº
363
No valor de R\$ 1.000,00
em 03 / 02 / 2020

Jose
José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Oramen
Para processar
Em: 03/02/2020

Renata
Renata Elaine F. Oliveira
Secretária de Gabinete
Mat. 17195

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero: 11285/2019 | Folha: 03 | Rubrica: Jm

A Central de Contratos.
Para elaboração
do Termo de Ajusta-
mento.

Em: 03/02/2020.

AS
Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

Ao Casar

Jogo com o sig

citado

em 03/02/20

GR
Gabriel Ramos Resende
Gerente de Contratos
Matr. 17 151 PMSM

Ao Gabinete.

Senhor Secretário,
solicito autoriza-
ção para empenho
complementar no
valor de R\$ 3.000,00
(três mil reais),
na dotação 478)

do do, para melhor
adquirição documental
26/06/2020
Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

A Contabilidade
Autorizo

Em: 26/06/20

Ju
Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 07

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Empenho nº
<u>957</u>
No valor de R\$ <u>3.000,00</u>
em <u>10/07/2020</u>

Ass
Assistente Técnico da Div.
Matr. 17437 SMS/SUS/PMEM

Ao Geadm

Para proceder

Em: 10/07/20

RE
Renata Elaine F. Oliveira
Secretária de Gabinete
Mat. 17195

